



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000  
CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais  
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [licita@virgemdalapa.mg.gov.br](mailto:licita@virgemdalapa.mg.gov.br)

---

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

Termo Aditivo a Ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** – PAL: 124/2023, Pregão: 72/2023 que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, e de outro, a Empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ nº 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA** com sede na Rua Begônias, nº175, Bairro São Pedro, CEP:35900-131, Itabira/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº:46.653.513/0001-00, neste ato representada pelo seu empresário, Sr.(a) Ronaldo Aparecido Rosa Miranda, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.893.349.146-53, portador(a) do RG nº.MG- 6721771 SSP/MG residente e domiciliado em Rua ponte nova, nº:64, Bairro: Nossa Senhora das Oliveiras, Itabira/MG, CEP:35-900-165, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**. Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no Pregão Presencial nº: 35/2023, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N.º: 124/2023.

Considerando:

- A alta no custo dos gêneros alimentícios na distribuidora, comprovado através de nota fiscal;
- Que o realinhamento é necessário para a continuidade ao fornecimento do produto;
- A previsão contida no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 134/2023, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [licita@virgemdalapa.mg.gov.br](mailto:licita@virgemdalapa.mg.gov.br)

**CLAUSULA I – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 134/2023, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da alta dos preços conforme planilha de custos (anexo), conforme art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

## CLAUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços inicialmente registrados mediante a Ata de Registro de Preços nº 134/2023, referentes aos itens, conforme abaixo discriminado:

Item	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Reajustado
001	Unidade	23328 - CESTA BÁSICA (5 kg de arroz tipo 1, 2kg de feijão de 1ª qualidade, 1kg de farinha de mandioca, 2 kg de açúcar, 250 g de café, 2 litros de óleo de soja, 1 pacote de proteína de soja 400g, 1 kg de fubá, 1 kg de sal, 1 kg de macarrão, 1 pct de leite em pó 400g, 1 pct de biscoito salgado 400g, 1 pctde sabão em barra c/05 unidades,1 achocolatado de 400g, 1 creme dental 90g,1 sabonete 100g, 1 pct de papel higiênico com 04 rolos de 30 metros). (CAMPINEIRO,GOLDEN,MONSIL,PURO DOCE,MOINHO,VILHA VELHA,PAHA,SINHA, SAL LEVE,ROBERTA,CNA,SUPRADELY,KRAKRA,EDPECIALIY, FREEDENT,MOTIVUS, DELICATE)	145,0000	154,18
002	Unidade	23328 - CESTA BÁSICA (5 kg de arroz tipo 1, 2kg de feijão de 1ª qualidade, 1kg de farinha de mandioca, 2 kg de açúcar, 250 g de café, 2 litros de óleo de soja, 1 pacote de proteína de soja 400g, 1 kg de fubá, 1 kg de sal, 1 kg de macarrão, 1 pct de leite em pó 400g, 1 pct de biscoito salgado 400g, 1 pctde sabão em barra c/05 unidades,1 achocolatado de 400g, 1 creme dental 90g,1 sabonete 100g, 1 pct de papel higiênico com 04 rolos de 30 metros). (CAMPINEIRO,GOLDEN,MONSIL,PURO DOCE,MOINHO,VILHA VELHA,PAHA,SINHA, SAL LEVE,ROBERTA,CNA,SUPRADELY,KRAKRA,EDPECIALIY, FREEDENT,MOTIVUS, DELICATE)	145,0000	154,18

## CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº 134/2023 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgem da Lapa-MG, 23 de Maio de 2024.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL [licita@virgemdalapa.mg.gov.br](mailto:licita@virgemdalapa.mg.gov.br)

---

**DIÓGENES TIMO SILVA**  
**PREFEITO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**NUTRILAR EXPRESS LTDA**

**RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA**

**FORNECEDOR**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_